

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 151/2008</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Diretoria Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Cancelamento do termo de outorga do pesquisador Sérgio Duvoisin Junior e devolução de bolsas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2007.
<b>PROCESSO:</b>	<b>2285/2008 - FAPEAM</b>
<p align="center"><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p><b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o Convênio N. 0026-00/06 celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;</p> <p>b) o Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2007, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo, aprovado pela Resolução N. 018/2007 de 14 de junho de 2007, deste Conselho.</p> <p>c) que o pesquisador Sérgio Duvoisin Junior foi contemplado com benefícios no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo, por meio da Decisão N. 090/2007 deste Conselho, de 19 de outubro de 2007, tendo como instituição de destino a Universidade do Estado do Amazonas;</p> <p>d) o Edital supra, que estabelece como um dos requisitos estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação;</p> <p>e) que o pesquisador começou a receber bolsa integral a partir de dezembro de 2007, com vigência de 24 meses, e recebeu ainda 2 (duas) bolsas adicionais referentes ao auxílio deslocamento e instalação;</p> <p>f) o Ofício N. 428/2008 – PROADM/UEA, informando que o pesquisador em questão foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos da UEA e contratado para compor o quadro de docentes da UEA, por meio da Portaria N.040/2008-UEA, publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2008;</p> <p>g) que, de acordo com o item VIII do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio assinado pelo pesquisador, pela Reitora da UEA e pelo Diretor-Presidente da FAPEAM, o pesquisador deveria comunicar a OUTORGANTE acerca da contratação por instituição no Estado do Amazonas durante a vigência da bolsa.</p> <p><b>DE C I D I U :</b></p> <p><b>I DETERMINAR</b> a apresentação da prestação de contas do pesquisador Sérgio Duvoisin Junior, vinculado ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2007, bem como a devolução das bolsas concedidas, no período de dezembro de 2007 a agosto de 2008;</p> <p><b>II CANCELAR</b> o Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, datado de 4 de dezembro de 2007, assinado pela FAPEAM, Universidade do Estado do Amazonas e o pesquisador Sérgio Duvoisin Junior .</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de novembro de 2008.</b></p> <p align="center">Prof. Dr. <b>Odenildo Teixeira Sena</b> Presidente</p> <p align="center">Prof. Dra. <b>Elisabete Brocki</b> Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p align="center">Msc. <b>Ana Lúcia Mendes dos Santos</b> Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	